



## **DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**CIRCULAR – 08 /2009 – DAT**

**Estabelece orientações para renovação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB.**

Considerando os constantes questionamentos quanto aos procedimentos relativos à renovação de AVCB e quanto à aplicação da Circular 04/2009,

Recomendo:

- 1) Para renovação de AVCB das edificações que não se enquadrem como (PS), deverá, ser apresentado o Laudo Técnico, conforme item 6.2.1.5 da Instrução Técnica 01 e atendendo ao contido na circular 04/2009;
- 2) Para renovação de AVCB de edificações com até 200 m<sup>2</sup>, que se enquadrem nos casos de Procedimento Simplificado (PS), fica dispensada a apresentação do Laudo Técnico, devendo ser apresentada uma declaração do proprietário ou responsável pelo uso, de que a edificação mantém as mesmas condições de quando foi emitido o AVCB, sendo realizadas todas as manutenções necessárias, de acordo com as respectivas normas. Neste caso, quando houver instalação de rede de abastecimento por central de GLP, a ART de manutenção deve ser anexada à declaração;
- 3) Para as edificações vistoriadas antes da vigência do Dec 44.270/06, que possuam AVCB, Carta de Liberação ou Certificado do CBMMG, quando for solicitada renovação, 2ª via ou documento recente de comprovação de regularidade da edificação junto ao CBMMG, deverá ser emitido o AVCB, desde que atendidas as seguintes recomendações:

- a. O AVCB será emitido conforme legislação em vigor, ou seja, com prazo de validade conforme §4º do Art 8º do Dec 44.746/08;
  - b. A solicitação deverá ser acompanhada do laudo técnico e ART de manutenção conforme Circular 04/09.
- 4) Não será realizada vistoria para fim de renovação de AVCB, sendo que as condições de segurança das edificações serão verificadas conforme calendário de fiscalização das Unidades de Execução Operacional.
- 5) Para o preenchimento do AVCB, deverão ser seguidas as seguintes orientações:
  - a. Os campos destinados ao preenchimento de “nº da vistoria” e “nome do vistoriante” deverão ser inutilizados utilizando “XXXXX” ou “-----“;
  - b. Deverá constar no campo “Observação” do AVCB o seguinte texto, com as adequações que se fizerem necessárias: - Este AVCB foi emitido para fim de renovação, conforme item 6.2.1.5 da IT 01/08, relativo ao (AVCB, Carta de Liberação ou Certificado do CBMMG) nº 000 de dd /mm / aaaa.
- 6) Fica dispensada a apresentação de ART de manutenção de extintores, sinalização e iluminação de emergência (exceto com alimentação centralizada com baterias ou moto-gerador).

Quartel em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2009.

**Altamir Penido da Silva, Tenente Coronel BM**

**\*\*\*Diretor de Atividades Técnicas\*\*\***